



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Praça Pereira Oliveira, 12, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-540
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.inss.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.472804/2022-56

4º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 43/2022

O SR. LUIS CANDIDO RODRIGUES DA SILVA, COORDENADOR DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 240 DO REGIMENTO INTERNO DO INSS, APROVADO PELA PORTARIA PRES/INSS Nº 1.678, DE 29 DE ABRIL DE 2024 RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA para REPACTUAÇÃO do contrato nº 43/2022, cujo objeto é a contratação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, insumos, equipamentos, EPI's e uniformes, de forma continuada ou sob demanda, com e sem dedicação exclusiva de mão de obra, e de carregadores, sem dedicação exclusiva e sob demanda, nos imóveis da Superintendência Regional Sul, Gerências Executivas nos Estados da Região Sul e unidades vinculadas, em Curitiba e Ponta Grossa/PR, que são prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital firmado entre o **INSS/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL** e a empresa Multilimp Serviços Terceirizados LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.934.245/0001-26, conforme autorizam o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8666/93 e os atos constantes do processo nº 35014.472804/2022-56, para registrar:

I - a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na Cláusula Sexta do referido Contrato e seus parágrafos, através da repactuação contratual, em razão dos novos valores salariais e de benefícios trazidos pela **CCT PR000063/2026**, alterações no preço das tarifas de transporte coletivo urbano do **município de Ponta Grossa/PR** e reajustamento de preços de insumos e de carregadores pelo índice IPCA/IBGE, conforme planilhas de custos juntadas nos documentos **SEI 27113730, 27113736, 27113788 e 27148655**, as quais integram o presente, resultando no valor mensal atualizado estimado de **R\$ 369.675,80** (trezentos e sessenta e nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos) e total anual estimado de **R\$ 4.436.109,60** (quatro milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, cento e nove reais e sessenta centavos) anuais até **20/09/2027**:

GRUPO	ITEM	CÓDIGO SIAS	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Mensal	Valor Anual
1	1	24023	Serviços de limpeza e conservação , com fornecimento de materiais, insumos, equipamentos, EPIs e uniformes, a serem executados nas dependências do POLO I de limpeza da SRSUL (Gex Curitiba e Gex Ponta Grossa/PR)	M²	12 (meses)	R\$ 354.955,32	R\$ 4.259.464,08
	3	25194	Serviços de limpeza e conservação , com fornecimento de materiais, insumos, equipamentos, EPIs e uniformes, a serem executados nas dependências do POLO I de limpeza da SRSUL (Gex Curitiba e Gex Ponta Grossa/PR) - POR DEMANDA	Unidade	12 (meses)	R\$ 5.062,00	R\$ 60.744,24
	5	15890	Serviço de carregadores, a serem executados nas dependências do POLO I de limpeza da SRSUL (Gex Curitiba e Gex Ponta Grossa/PR) - POR DEMANDA	Unidade	12 (meses)	R\$ 9.658,44	R\$ 115.901,28
Valor total da Proposta Polo I						R\$ 369.678,80	R\$ 4.436.109,60

II – Os efeitos financeiros decorrentes da presente alteração vigoram:

a) **R\$ 367.558,43** (trezentos e sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos), a partir de **01/02/2026** - alterações promovidas pela **CCT PR000063/2026** - Anexo EVENTO 1 (27113736);

b) **R\$ 367.887,69** (trezentos e sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos), a partir de **13/04/2026** - Anexo EVENTO 2 - Alteração VT Ponta Grossa (27113788);

c) **R\$ 369.675,80** (trezentos e sessenta e nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos), a partir de **11/07/2026** - em virtude de reajustamento de preços de demais custos sujeitos à variação do mercado, ou seja, insumos não decorrentes de mão de obra (módulo 5 da planilha de custos e diária de carregador), com base em índice oficial IPCA/IBGE acumulado no período de **08/2025 a 7/2026**. Conforme Anexo EVENTO 3 - Alteração IPCA (27148655).

III – O valor a ser pago de forma **retroativa**, referente ao período de **01/02/2026 a 19/09/2026** de **R\$ 185.145,57** (cento e oitenta e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) conforme item 19 do despacho 27164119.

A despesa total é relativa ao item limpeza (LIMP1).

IV - A emissão dos empenhos nº **2026NE500701** (para LIMP1) e nº **2026NE500702** (para ESTIVAD1), de 30/09/2026, para atendimento da despesa relativa ao período de **01/02/2026 a 20/09/2027**.

V - Em razão do presente Termo de Apostilamento, a CONTRATADA deverá comprovar ou complementar a Garantia contratual, no valor de **R\$ 221.805,48** (duzentos e vinte e um mil, oitocentos e cinco reais e quarenta e oito centavos), no prazo de até 10 (dez) dias úteis, em conformidade com o estabelecido no contrato.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado. Extraia-se cópia para a Contratada.

(Assinado Eletronicamente)

LUIS CANDIDO RODRIGUES DA SILVA

Matrícula 1.097.986

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística - COFL

Superintendência Regional Sul



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CANDIDO RODRIGUES DA SILVA, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 01/10/2026, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27313808** e o código CRC **CB971A41**.

Referência: Processo nº 35014.472804/2022-56

SEI nº 27313808